

RESOLUÇÃO Nº 13/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246, de 03 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a regulamentação dos Benefícios eventuais, que foi elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de julho de 2021.